

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|--|---------------------|--------|---------------------------|----|-------------|
| UG EMITENTE: | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | 350201 | | | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | F O N T E RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | P L A N O ORÇAMENTÁRIO | | VALOR (R\$) |
| | UO | (NOME DA AÇÃO) | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY | 0102000001 | 449051 | 420101 | 87 | 62.000,00 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY | 0102000001 | 449051 | 420101 | 87 | 138.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 882788

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTEARIA Nº 144-R, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.001/2020 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|------------------|--|---------------------|--------|---------------------------|------|-------------|
| UG EMITENTE: | 420101 | | | U G FAVORECIDA: | 350201 | | | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | F O N T E RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | P L A N O ORÇAMENTÁRIO | | VALOR (R\$) |
| | UO | (NOME DA AÇÃO) | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1685 | 830.000,00 |

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Julho de 2022.

| | | | | | | | | |
|----|-------|------------------|--|------------|--------|--------|------|------------|
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 - IM 1000777- ESCOLA JOSÉ CARLOS CASTRO | 0102000001 | 449051 | 420101 | 1685 | 170.000,00 |
| | | | | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de julho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 882795

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 145-R, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 127/2020** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da construção da quadra poliesportiva da EEEFM Antônio dos Santos Neves, localizada no Município de Boa Esperança/ES - Lote 04

II - Termo de Cooperação nº.: 127/2020 de 07/12/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/07/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|----------------|----------|-----|--------------|-------------|
| UG EMITENTE: | 420101 | | UG FAVORECIDA: | 350201 | | | |
| ESFERA | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | NATUREZA | UGR | PLANO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO (NOME DA AÇÃO) | RECURSO | DESPESA | | ORÇAMENTÁRIO | |